

# Prefeitura Municipal de Itaiópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **MERENDEIRA**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

- **1.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
- **2.** Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
- **3.** Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que a unidade escolar não pode prescindir deste profissional responsável por preparar e servir a merenda escolar.
- **4.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site <a href="https://www.itaiopolis.sc.gov.br">www.itaiopolis.sc.gov.br</a>
- 5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo lojão da oferta). Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo de MERENDEIRA ou de COZINHEIRA, com no mínimo de 6 (seis) meses de experiências, para a escolha da vaga remanescente, no dia 10 de junho de 2024, (Segunda-feira), às 9 horas.
- **6.** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo de merendeira ou cozinheira;

- b) Maior idade.
- 7. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

# **MERENDEIRA**

СН	Unidade Escolar	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40h	EM. Bom Jesus	13/06/2024 20/12/2024 Matutino Vespertino	Ensino Fundamental completo	

- **8.** Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
- **9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- 10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 07 de junho de 2024

# **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**

Prefeito Municipal de Itaiópolis

#### ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ

Secretária Municipal de Educação

Fone/Fax (47) 3652-2152 – Paulo Klodzinski, 799 – Centro - CEP- 89.340-000 www.itaiopolis.sc.gov.br